



ELETRÔNICO

Município de Presidente Olegário - MG

Ano II / Edição N° 302 segunda-feira, 15 de junho de 2020 / Lei Complementar N°082 de 14/11/2018

ATOS DO PODER EXECUTIVO -DECRETOS CONTABILIDADE

DECRETO No:01187/2020 ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de PRESIDENTE OLEGARIO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 3124 / 2019 CONSIDERANDO: Abertura de crédito adicional suplementar resultante de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais.

DECRETA: Artigo 1° - Ficam abertos créditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	PREFEITURA MUNICIPAL		
02.03	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA		
02.03.01	MANUTENÇÃO SECRETARIA DE FAZENDA		
04	Administração		
04.123	Administração Financeira		
04.123.0406	GESTÃO FINANCEIRA		
04.123.0406.2128	MANUT. ATIVIDADES SECRETARIA DA FAZENDA		
3.3.90.35.00	077 Serviços de Consultoria		5.000,00
1.00.00		<i>Recursos Ordinários</i>	5.000,00
02.04	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPOR		
02.04.01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
12	Educação		
12.122	Administração Geral		
12.122.1201	GESTÃO DA POLÍTICA EDUCACIONAL		
12.122.1201.2078	MANUT COORD SUP SECRETARIA DA EDUCAÇÃO		
3.3.90.30.00	097 Material de Consumo		1.520,00
1.00.00		<i>Recursos Ordinários</i>	1.520,00
02.04.02	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - REC.FUNDEB		
12	Educação		
12.361	Ensino Fundamental		
12.361.1202	PROMOÇÃO E DESENV. DO ENSINO FUNDAMENTAL		
12.361.1202.2099	REMUNERAÇÃO PESSOAL DOCENTE-ENSINO FUND.		
3.1.90.13.00	169 Obrigações Patronais		50.000,00
1.18.00		<i>Transf. FUNDEB 60%</i>	50.000,00
12.365	Educação Infantil		
12.365.1203	PROMOÇÃO E DESENV. DO ENSINO INFANTIL		
12.365.1203.2236	REMUNERAÇÃO PESSOAL DOCENTE/PRÉ ESCOLA		
3.1.90.13.00	188 Obrigações Patronais		5.000,00
1.18.00		<i>Transf. FUNDEB 60%</i>	5.000,00
12.365.1203.2238	MANUT.DO ENSINO INF-FUNDEB/PRÉ ESCOLA		
3.3.90.39.00	204 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica		2.900,00
1.19.00		<i>Transf. FUNDEB 40%</i>	2.900,00
02.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
02.05.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10	Saúde		
10.122	Administração Geral		
10.122.1002	GESTÃO DA POLITICA DE SAÚDE		
10.122.1002.2071	MANUT. ATIV. CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE		
3.3.90.30.00	272 Material de Consumo		615,00
1.02.00		<i>Recursos Próprios - Saúde 15% 8.064-0</i>	615,00
10.301	Atenção Básica		
10.301.1001	SAÚDE PARA TODOS		
10.301.1001.2027	MANUTEÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMILIA		
3.3.90.30.00	296 Material de Consumo		2.000,00
1.59.00		<i>Transf. Rec. SUS - Custeio</i>	2.000,00
10.301.1001.2029	MANUT. ATIV. AGENTES COMUNIT. DE SAÚDE		
3.1.90.13.00	304 Obrigações Patronais		2.000,00
1.59.00		<i>Transf. Rec. SUS - Custeio</i>	2.000,00
10.301.1001.2120	MANUTENÇÃO PROGRAMA SAÚDE BUCAL		
3.1.90.11.00	311 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil		10.000,00
1.59.00		<i>Transf. Rec. SUS - Custeio</i>	10.000,00
10.302	Assis. Hospitalar e Ambulatorial		
10.302.1001	SAÚDE PARA TODOS		
10.302.1001.2024	SERVIÇOS/AÇÕES DE MANUT.ATIV. HOSP AMBUL		
3.1.90.11.00	339 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil		14.000,00
1.59.00		<i>Transf. Rec. SUS - Custeio</i>	14.000,00
3.1.91.13.00	341 Obrigações Patronais RPPS		2.000,00
1.59.00		<i>Transf. Rec. SUS - Custeio</i>	2.000,00
02.06	SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL		
02.06.01	COORD.SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
04	Administração		
04.122	Administração Geral		
04.122.0402	PLANEJAMENTO E GESTÃO		
04.122.0402.2007	MANUT ATIVID SECRET ASSISTENCIA SOCIAL		
3.1.90.13.00	400 Obrigações Patronais		5.000,00
1.00.00		<i>Recursos Ordinários</i>	5.000,00
3.3.90.36.00	405 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física		2.500,00
1.00.00		<i>Recursos Ordinários</i>	2.500,00
02.06.04	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
08	Assistência Social		
08.244	Assistência Comunitária		
08.244.0801	PROTEÇÃO SOCIAL		
08.244.0801.2138	MANUTENÇÃO DAS ATIVID. ABRIGO MUNICIPAL		
3.3.90.36.00	447 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física		400,00
1.00.00		<i>Recursos Ordinários</i>	400,00
02.07	SEC. MUN. AGRICULT. PEC. E ABASTECIMENTO		
02.07.01	COORD.SECRET.MUNIC.AGRICUL. PEC. E ABAST		
20	Agricultura		
20.608	Promoção da Produção Agropecuária		
20.608.2001	PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO RURAL		
20.608.2001.1088	AQUIS.VEIC.PATROLHA E IMPLEMENTOS AGRIC.		



ELETRÔNICO

Município de Presidente Olegário - MG

Ano II / Edição N° 302 segunda-feira, 15 de junho de 2020 / Lei Complementar N°82 de 14/11/2018

4.4.90.52.00	517 Equipamento e Material Permanente		3.000,00
1.00.00		<i>Recursos Ordinários</i>	3.000,00
02.08	SEC. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
02.08.01	COORD. OBRAS, LIMPEZA PUBLI. E URBANISMO		
04	Administração		
04.122	Administração Geral		
04.122.1502	MANUT. E CONSERVAÇÃO DOS SERVIÇOS PUBLIC		
04.122.1502.2044	MANUT. ATIVID. SECRET. OBRAS E SERV PÚBL		
4.4.90.52.00	527 Equipamento e Material Permanente		13.650,00
1.00.00		<i>Recursos Ordinários</i>	13.650,00
02.09	SEC. MUN. DE ESTRADAS E TRANSPORTES		
02.09.01	COORD. SEC. MUN. DE ESTRADAS E TRANSPORT		
26	Transporte		
26.782	Transporte Rodoviário		
26.782.2601	INFRA-ESTRUTURA VIÁRIA		
26.782.2601.2053	MANUT DOS SERVIÇOS DE ESTRADAS VICINAIS		
3.1.90.04.00	601 Contratação por Tempo Determinado		4.000,00
1.00.00		<i>Recursos Ordinários</i>	4.000,00
3.1.90.13.00	603 Obrigações Patronais		2.000,00
1.00.00		<i>Recursos Ordinários</i>	2.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS:		R\$	125.585,00
Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-á como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:			
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
02.01	GABINETE DO PREFEITO		
02.01.01	GABINETE DO PREFEITO		
04	Administração		
04.122	Administração Geral		
04.122.0401	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR		
04.122.0401.2004	MANUT DAS ATIV. DO GABINETE DO PREFEITO		
3.1.90.11.00	024 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil		5.000,00
1.00.00		<i>Recursos Ordinários</i>	5.000,00
02.04	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPOR		
02.04.01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
12	Educação		
12.122	Administração Geral		
12.122.1201	GESTÃO DA POLÍTICA EDUCACIONAL		
12.122.1201.2078	MANUT COORD SUP SECRETARIA DA EDUCAÇÃO		
3.3.90.33.00	098 Passagens e Despesas com Locomoção		520,00
1.01.00		<i>Rec. Próprios - Educação 25% c/c</i>	520,00
02.04.02	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - REC.FUNDEB		
12	Educação		
12.361	Ensino Fundamental		
12.361.1202	PROMOÇÃO E DESENV. DO ENSINO FUNDAMENTAL		
12.361.1202.1081	CONSTRUÇÃO/REFORMA/AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS		
4.4.90.51.00	166 Obras e Instalações		2.900,00
1.19.00		<i>Transf. FUNDEB 40%</i>	2.900,00
12.361.1202.2099	REMUNERAÇÃO PESSOAL DOCENTE-ENSINO FUND.		
3.1.91.13.00	170 Obrigações Patronais RPPS		50.000,00
1.18.00		<i>Transf. FUNDEB 60%</i>	50.000,00
12.365	Educação Infantil		
12.365.1203	PROMOÇÃO E DESENV. DO ENSINO INFANTIL		
12.365.1203.2236	REMUNERAÇÃO PESSOAL DOCENTE/PRÉ ESCOLA		
3.1.91.13.00	189 Obrigações Patronais RPPS		5.000,00
1.18.00		<i>Transf. FUNDEB 60%</i>	5.000,00
02.04.03	COORD.ATIV. CULTURA, LAZER		
13	Cultura		
13.392	Difusão Cultural		
13.392.1301	INCENTIVO À CULTURA		
13.392.1301.1325	CONSTRUÇÃO DO CENTRO CULTURAL		
4.4.90.51.00	229 Obras e Instalações		1.000,00
1.00.00		<i>Recursos Ordinários</i>	1.000,00
02.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
02.05.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10	Saúde		
10.122	Administração Geral		
10.122.1002	GESTÃO DA POLITICA DE SAÚDE		
10.122.1002.2071	MANUT. ATIV. CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE		
4.4.90.52.00	275 Equipamento e Material Permanente		615,00
1.02.00		<i>Recursos Próprios - Saúde 15% 8.064-0</i>	615,00
10.301	Atenção Básica		
10.301.1001	SAÚDE PARA TODOS		
10.301.1001.2027	MANUTEÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA		
3.3.90.36.00	297 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física		30.000,00
1.59.00		<i>Transf. Rec. SUS - Custeio</i>	30.000,00
02.06	SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL		
02.06.01	COORD.SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
04	Administração		
04.122	Administração Geral		
04.122.0402	PLANEJAMENTO E GESTÃO		
04.122.0402.2007	MANUT ATIVID SECRET ASSISTENCIA SOCIAL		
3.1.91.13.00	401 Obrigações Patronais RPPS		5.000,00
1.00.00		<i>Recursos Ordinários</i>	5.000,00
02.06.04	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
08	Assistência Social		
08.244	Assistência Comunitária		
08.244.0801	PROTEÇÃO SOCIAL		



ELETRÔNICO

Município de Presidente Olegário - MG

Ano II / Edição N° 302 segunda-feira, 15 de junho de 2020 / Lei Complementar N°082 de 14/11/2018

08.244.0801.2138	MANUTENÇÃO DAS ATIVID. ABRIGO MUNICIPAL		
4.4.90.51.00	449 Obras e Instalações		400.00
1.00.00		Recursos Ordinários	400.00
02.08	SEC. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
02.08.01	COORD. OBRAS, LIMPEZA PUBLI. E URBANISMO		
15	Urbanismo		
15.122	Administração Geral		
15.122.1502	MANUT. E CONSERVAÇÃO DOS SERVIÇOS PUBLIC		
15.122.1502.2145	MANUTENÇÃO/REFORMA PRÉDIOS PÚBLICOS		
4.4.90.51.00	531 Obras e Instalações		11.500.00
1.00.00		Recursos Ordinários	11.500.00
15.452	Serviços Urbanos		
15.452.1501	INFRA-ESTRUTURA URBANA		
15.452.1501.2051	MANUT ATIVID DE LIMPEZA/USINA RECIC RES		
4.4.90.51.00	558 Obras e Instalações		13.650.00
1.00.00		Recursos Ordinários	13.650.00
TOTAL:			R\$ 125.585.00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.
PRESIDENTE OLEGARIO, 3 DE FEVEREIRO DE 2020

DECRETO No:01188/2020 ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de PRESIDENTE OLEGARIO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 3124 / 2019

CONSIDERANDO: Abertura de créditos adicional suplementar por superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior.

DECRETA: Artigo 1º - Ficam abertos créditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	PREFEITURA MUNICIPAL		
02.04	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPOR		
02.04.01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
12	Educação		
12.122	Administração Geral		
12.122.1201	GESTÃO DA POLÍTICA EDUCACIONAL		
12.122.1201.2078	MANUT COORD SUP SECRETARIA DA EDUCAÇÃO		
4.4.90.52.00	105 Equipamento e Material Permanente		45.000.00
2.60.00		Transf União Parc. Contr. Part. Produção	45.000.00
02.04.04	COORDENAÇÃO DO ESPORTE		
27	Desporto e Lazer		
27.812	Desporto Comunitário		
27.812.2701	PROMOÇÃO DO ESPORTE E LAZER		
27.812.2701.1074	CONST/REF/GIN/QUADRA/ESTADIO/PACAS ESP		
4.4.90.51.00	244 Obras e Instalações		55.000.00
2.60.00		Transf União Parc. Contr. Part. Produção	55.000.00
02.08	SEC. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
02.08.01	COORD. OBRAS, LIMPEZA PUBLI. E URBANISMO		
15	Urbanismo		
15.452	Serviços Urbanos		
15.452.1501	INFRA-ESTRUTURA URBANA		
15.452.1501.1015	CONSTRUÇÃO/REVITALIZ. PRAÇAS E JARDINS		
4.4.90.51.00	535 Obras e Instalações		50.000.00
2.60.00		Transf União Parc. Contr. Part. Produção	50.000.00
02.09	SEC. MUN. DE ESTRADAS E TRANSPORTES		
02.09.01	COORD. SEC. MUN. DE ESTRADAS E TRANSPORT		
26	Transporte		
26.782	Transporte Rodoviário		
26.782.2601	INFRA-ESTRUTURA VIÁRIA		
26.782.2601.1022	AQUI. EQUIP MAT PERM SEC ESTRADAS/TRANSP		
4.4.90.52.00	592 Equipamento e Material Permanente		40.000.00
2.60.00		Transf União Parc. Contr. Part. Produção	40.000.00
TOTAL:			R\$ 190.000.00

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-á como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64.

Por Superávit Financeiro: R\$ 190.000.00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

PRESIDENTE OLEGARIO, 3 DE FEVEREIRO DE 2020

DECRETO No:01190/2020 ABRE CREDITO ADICIONAL

O PREFEITO MUNICIPAL de PRESIDENTE OLEGARIO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 3152 / 2020

CONSIDERANDO: SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES

DECRETA: Artigo 1º - Ficam abertos créditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

01	CÂMARA MUNICIPAL		
01.02	SECRETÁRIA DA CÂMARA		
01.02.01	SECRETÁRIA DA CÂMARA		
01	Legislativa		
01.031	Ação Legislativa		
01.031.0101	ATUAÇÃO LEGISLATIVA		
01.031.0101.2505	CONTRIBUIÇÕES SUAS ENTIDADES		
3.1.90.05.00	019 Outros Benefícios Prevê.Serv. ou Milita		50.000.00
1.00.00		Recursos Ordinários	50.000.00
TOTAL DOS CRÉDITOS:			R\$ 50.000.00
Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-á como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:			
01	CÂMARA MUNICIPAL		
01.02	SECRETÁRIA DA CÂMARA		
01.02.01	SECRETÁRIA DA CÂMARA		
01	Legislativa		
01.031	Ação Legislativa		
01.031.0101	ATUAÇÃO LEGISLATIVA		
01.031.0101.1504	AMPLIAÇÃO E REFORMA DA CAMARA MUNICIPAL		
4.4.90.51.00	005 Obras e Instalações		50.000.00
1.00.00		Recursos Ordinários	50.000.00



ELETRÔNICO

Município de Presidente Olegário - MG

Ano II / Edição N° 302 segunda-feira, 15 de junho de 2020 / Lei Complementar N°082 de 14/11/2018

TOTAL: R\$ 50.000,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.
PRESIDENTE OLEGARIO, 10 DE FEVEREIRO DE 2020

DECRETO N°01194/2020ABRE CREDITO ADICIONAL

O PREFEITO MUNICIPAL de PRESIDENTE OLEGARIO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 3153 / 2020

CONSIDERANDO: ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL

DECRETA: Artigo 1º - Ficam abertos créditos Adicionais ESPECIAIS para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

01	CÂMARA MUNICIPAL	
01.01	CORPO LEGISLATIVO	
01.01.01	CORPO LEGISLATIVO	
01	Legislativa	
01.031	Ação Legislativa	
01.031.0101	ATUAÇÃO LEGISLATIVA	
01.031.0101.2502	MANTER AS ATIVIDADES DA SECRET.DA CÂMARA	
3.3.90.08.00	715 Outros Benefícios Assistenciais	50.000,00
1.00.00	Recursos Ordinários	50.000,00

TOTAL DOS CRÉDITOS:**R\$ 50.000,00**

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-á como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:

01	CÂMARA MUNICIPAL	
01.02	SECRETÁRIA DA CÂMARA	
01.02.01	SECRETÁRIA DA CÂMARA	
01	Legislativa	
01.031	Ação Legislativa	
01.031.0101	ATUAÇÃO LEGISLATIVA	
01.031.0101.2505	CONTRIBUIÇÕES SUAS ENTIDADES	
3.1.90.05.00	019 Outros Benefícios Previd.Serv. ou Milita	50.000,00
1.00.00	Recursos Ordinários	50.000,00

TOTAL: R\$ 50.000,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.
PRESIDENTE OLEGARIO, 20 DE FEVEREIRO DE 2020

PORTARIAS**PORTARIA N° 060, DE 15 DE JUNHO DE 2020**

Autoriza o retorno da licença sem vencimentos do servidor DIEGO GONÇALVES MOREIRA, matrícula n° 4170.

O Prefeito Municipal de Presidente Olegário/MG, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 65, VI, c/c art. 90, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município, bem como o teor da Lei Complementar n° 003, de 15 de maio de 2003;

CONSIDERANDO, o requerimento apresentado pelo servidor DIEGO GONÇALVES MOREIRA, apresentado em 01 de junho de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º. Nos termos do art. 95, §1º, da Lei Complementar n° 003, de 15 de maio de 2003, a qual regulamenta o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Presidente Olegário - MG, **AUTORIZO** o retorno do servidor **DIEGO GONÇALVES MOREIRA**, inscrito no CPF n° 102.711.466-05 e matrícula n° 4170, a partir do dia 15 de junho de 2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Presidente Olegário/MG, 15 de junho de 2020

João Carlos Nogueira de Castilho
Prefeito Municipal

ATAS**ATA DE REUNIÃO DO COMITÊ MUNICIPAL DE ENFRENTAMENTO AO CORONAVÍRUS (COVID-19)**

Aos 05 (cinco) dias do mês de junho do ano de 2020, às nove horas, no Gabinete do Prefeito Municipal de Presidente Olegário, foi realizada a presente reunião para deliberar sobre a compra direta realizada pelo Setor de Licitação com a finalidade de adquirir o seguinte item:

ITEM	OBJETO DA CONTRATAÇÃO	QUANT	DESCRIÇÃO
01	Termômetro infravermelho	22	Termômetro infravermelho de testa, alarme de febre, 20 memórias, botão único de operação, medição em 01 segundo.

Iniciados os trabalhos, pela Secretária Municipal de Saúde, Sra. Lara Fernandes Rodrigues, foi informado que a aquisição do item acima mencionado teve por justificativa a necessidade de aferição de temperatura sem contato físico direto dos pacientes do Centro Municipal de Saúde, das 07 (sete) Unidades Básicas de Saúde, do Hospital Municipal (pronto atendimento e Unidade de Internação), bem como propiciará a realização de barreiras sanitárias, como medidas de prevenção e controle do contágio pelo Coronavírus. Pelo Comitê foi analisada a importância da aquisição de tais equipamentos restando concluído favoravelmente pela compra do item, motivo pelo qual a mesma fica ratificada nesta oportunidade.

Presidente Olegário/MG, 05 de junho de 2020.

João Carlos N. de Castilho
Prefeito Municipal

Lara Fernandes Rodrigues
Secretaria M. de Saúde

Verônica Resende F. Silva
Enfermeira

Mateus Araújo de Freitas
Secretário M. Administração

Eleusa Maria Rodrigues
Enfermeira

César Correa de Araújo
Secretário M. Planejamento

Amely Mª de A. Pinheiro
Procuradora Municipal

EXTRATOS**Aviso de Licitação – Tomada de Preços 004/2020**

O Município de Presidente Olegário MG, torna público que fará realizar licitação na modalidade **Tomada de Preços**, mediante as condições estabelecidas no edital disponível no Site Oficial do Município, www.po.mg.gov.br/licitacoes. A data da sessão pública está marcada para o dia **02 de julho de 2020 às 13h**. Objeto.: contratação de empresa de engenharia para reforma da Quadra do Povoado de Vargem Grande e cobertura da Quadra do Distrito de Galena. Informações detalhadas de todos os elementos do edital encontram-se disponíveis no Site Oficial do Município. Outras informações pelo telefone: (34) 3811-1231. Vânia Aparecida de Queiroz - Presidente CPL

Extratos do contrato-PL044-2020

A Prefeitura Municipal de Presidente Olegário MG Torna Publica a Realização do **Contrato de prestação de serviços n°. 146/2020 – Processo Licitatório n°. 044/2020 – Dispensa n°. 008/2020– Obj.: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM AUTOCLAVE. Vigência do contrato: 12 (doze) meses. Valor do contrato: R\$ 10.200,00 (Dez mil e duzentos reais) Contratante: Prefeitura Municipal de Presidente Olegário; Contratada: TRAD MINAS COMERCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS HOS; Data de Assinatura: 03/06/2020.**

Extratos do contrato-PL 045-2020

A Prefeitura Municipal de Presidente Olegário MG Torna Publica a Realização do **Contrato de prestação de serviços n°. 147/2020 – Processo Licitatório n°. 045/2020 – Dispensa n°. 009/2020– Obj.: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR ADAPTAÇÃO NO CAMINHÃO PRANCHA ADQUIRIDO PELO MUNICÍPIO. Vigência do contrato: 60 (sessenta) dias. Valor do contrato: R\$ 10.000,00 (Dez mil reais) Contratante: Prefeitura Municipal de Presidente Olegário; Contratada: TRUCKS HELIO LTDA; Data de Assinatura: 04/06/2020.**



ELETRÔNICO

Município de Presidente Olegário - MG

Ano II / Edição N° 302 segunda-feira, 15 de junho de 2020 / Lei Complementar N°082 de 14/11/2018

Extratos do contrato-PL 047-2020

A Prefeitura Municipal de Presidente Olegário MG Torna Publica a Realização do Contrato de fornecimento n°. 148/2020 – Processo licitatório n°. 047/2020 – Inexigibilidade n°. 007/2020– obj.: AQUISIÇÃO DO MEDICAMENTO (NIVOLUMABE) PARA ATENDIMENTO DE MANDADO JUDICIAL, PROCESSO TJMG N° 0017925-63.2016.8.13.0534, PACIENTE: ALICE VITOR MOREIRA. Vigência do contrato: 12 (doze) meses. Valor do contrato: R\$ 451.527,44 (Quatrocentos e cinquenta e um mil quinhentos e vinte e sete reais e quarenta e quatro centavos) Contratante: Prefeitura Municipal de Presidente Olegário; Contratada: BRISTOL-MYERS SQUIBB FARMACÊUTICA LTDA; Data de Assinatura: 05/06/2020.

Extratos do contrato-PL 037-2020

A Prefeitura Municipal de Presidente Olegário MG Torna Publica a Realização do Contrato de fornecimento n°. 149/2020 – Processo licitatório n°. 037/2020 – Inexigibilidade n°. 008/2020– obj.: CREDENCIAMENTO DE CLÍNICAS DE REABILITAÇÃO PARA INTERNAÇÃO FEMININA E MASCULINA PROVENIENTE DE DEPENDÊNCIA QUÍMICA PARA ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO. Vigência do contrato: 12 (doze) meses. Valor do contrato: R\$ 6.300,00 (Seis mil e trezentos reais) Contratante: Prefeitura Municipal de Presidente Olegário; Contratada: CTPO CLINICA TERAPEUTICA PRESIDENTE OLEGARIO LTDA - ME; Data de Assinatura: 05/06/2020.

RESPOSTA À IMPUGNAÇÃO

Processo Licitatório: 041/2020

Modalidade: Pregão Eletrônico: 012/2020

Registro de Preços n°: 010/2020

Objeto: Registro de preços destinado a aquisição de materiais hospitalares e outros, para atender às demandas do Município.

Reportando-me à Impugnação interposta pela empresa BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S/A, CNPJ n.º 18.269.125/0001-87, contra o edital do Pregão eletrônico nº 012/2019, cujo objeto é o Registro de preços destinado a aquisição de materiais hospitalares e outros, para atender às demandas do Município, esta comissão, nomeada pela Portaria nº 012/2020, tem a expor o que segue:

I. Da tempestividade

Impugnação interposta tempestivamente pela empresa BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S/A, com fundamento das leis 8.666/93 e 10.520/02.

II. Das razões e alegações da impugnação

A empresa impugnante contesta que, referente ao item 056 – Tira P. Teste de Glicemia, este já foi licitado anteriormente pelo Estado de Minas Gerais através do SEPLAG/MG, e informa ainda que a Biohosp foi a empresa detentora da melhor proposta, solicitando assim a retirada do item 056 do referido processo.

III. Da análise da alegação

A ata do SEPLAG contempla àqueles medicamentos e materiais hospitalares a serem fornecidos pela Farmácia Básica do Município (conforme planejamento anual) no Município, no entanto, este item referente ao presente registro de preços, contempla um item a ser fornecido no Hospital Municipal Darci José Fernandes, por isso não acolheremos o recurso interposto pela empresa, uma vez que necessitamos do material com certa urgência e ainda que se fossemos adquiri-lo pela atual ata, só poderíamos no ano de 2021, de acordo com o planejamento anual obrigatório para as contratações.

V. Decisão

→ Não acatar a impugnação interposta.

→ Analisar o valor do item, em caráter comparativo, com a ata do SEPLAG, para, se for o caso, adquirir em outra oportunidade do referido órgão.

VI. Retratação

Esta pregoeira, juntamente com sua equipe de apoio, retrata-se do prazo de resposta à impugnação, uma vez que o prazo de resposta conforme legislação é de 02 (dois) dias úteis após a apresentação da impugnação, e de acordo com o Decreto Municipal nº 1244/2020, não está havendo expediente nas repartições públicas, por isso ocorreu um equívoco quanto aos prazos a serem contados.

Isto posto, conheço da impugnação apresentada pela empresa BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S/A, para, no mérito, dar por improcedente, nos termos da legislação pertinente, sendo assim, o Processo Licitatório em epígrafe prosseguirá normalmente.

Publique-se dando ciência a impugnante da presente decisão.

Presidente Olegário, 10 de junho de 2020.

Larissa Virginia Moreira Silva
Pregoeira

Fabiana Aparecida de Sousa

Vanessa Braga Alves

Equipe de Apoio

Expediente

Diário Oficial Eletrônico do Município de Presidente Olegário –MG

Órgão Oficial do Município de Presidente Olegário, MG
Criado pela Lei nº 082 de 14 de novembro de 2018

Praça Doutor Castilho, nº10, Centro
Telefone: (34) 3811-2488

Cópias do Diário Oficial podem ser obtidas no portal do Município
Acesso ao diário oficial: <http://po.mg.gov.br/diario-oficial>